



---

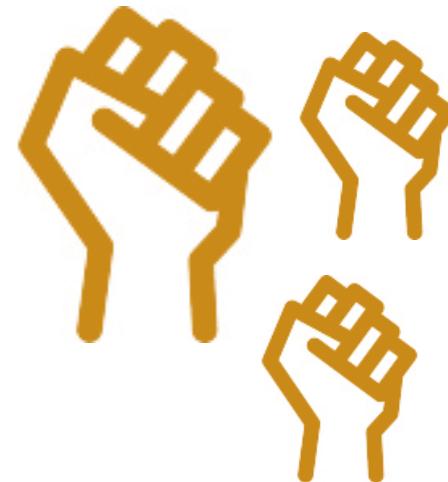
Frente parlamentar mista  
em defesa dos direitos  
da classe trabalhadora

---

# O papel da Frente Parlamentar

A Frente visa ampliar e fortalecer o diálogo social entre os parlamentares e a população e principalmente defender os direitos dos trabalhadores:

- combatendo propostas legislativas que limitam, reduzem ou acabem com os direitos, tais como: terceirização, negociado acima do legislado, trabalho escravo e outros mais 55 projetos que tramitam no Congresso, segundo informações do DIAP;
- apresentando novas proposições visando a conquista de novos direitos.



Frente parlamentar mista  
em defesa dos direitos  
da classe trabalhadora

# Estrutura da Frente Parlamentar



Frente parlamentar mista  
em defesa dos direitos  
da classe trabalhadora

A Frente terá uma **coordenação colegiada** composta por deputados (as) e senadores (as), um **conselho consultivo** composto pelas centrais sindicais e entidades que representam os diversos setores da sociedade civil e um **comitê executivo** responsável pela operacionalização das ações definidas pela Frente.



# Como participar da Frente dos Direitos da Classe Trabalhadora

---



Frente parlamentar mista  
em defesa dos direitos  
da classe trabalhadora

A Frente dos Direitos da Classe Trabalhadora é aberta à participação de parlamentares de todos partidos políticos e de todo cidadão ou entidade que aceite os seus princípios e tenha interesse de transformar em realidade os seus objetivos.



# Finalidade da Frente dos Direitos da Classe Trabalhadora

---



Frente parlamentar mista  
em defesa dos direitos  
da classe trabalhadora

- 1) Defender os direitos constitucionais e infraconstitucional relativos ao tema, especialmente os previstos nos Artigos 6º, 7º, 8º, 37 e 39 a 41, associados aos artigos 170, 184, 186, 201 e 202 todos da Constituição Federal, da Consolidação das Leis do Trabalho, da Legislação da Seguridade Social, a Lei 8.112/1990, bem como a Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão e a Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- 2) Ampliar e fortalecer o diálogo social com representantes dos trabalhadores junto aos parlamentares na perspectiva da defesa dos direitos da classe trabalhadora em tramitação no Poder Legislativo;
- 3) Qualificar o debate e ações acerca da defesa dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, por meio de audiência pública, simpósios, reuniões, seminários e outros eventos, com vistas a promover o conhecimento sobre o conteúdo das proposições e divulgação do posicionamento sobre as questões de interesse da **FRENTE DOS DIREITOS DA CLASSE TRABALHADORA**;

# Finalidade da Frente dos Direitos da Classe Trabalhadora

---



Frente parlamentar mista  
em defesa dos direitos  
da classe trabalhadora

- 4) Articular e integrar as iniciativas e atividades da **FRENTE DOS DIREITOS DA CLASSE TRABALHADORA** com as ações em defesa da classe trabalhadora;
- 5) Promover a divulgação das atividades da **FRENTE DOS DIREITOS DA CLASSE TRABALHADORA** no âmbito do Congresso Nacional e junto à sociedade;
- 6) Apoiar e orientar entidades de representação dos trabalhadores e da sociedade civil organizada que manifestem interesse na Defesa dos Direitos da Classe Trabalhadora, de forma a promover a cooperação destes com o Congresso Nacional;
- 7) Participar de discussões no âmbito do Congresso dos temas de interesse a classe trabalhadora;
- 8) Acompanhar a tramitação de proposições legislativas de interesse da classe trabalhadora, garantindo as conquistas e se opondo aos retrocessos;
- 9) Realizar estudos que resultem na apresentação de proposições legislativas para ampliar direitos, preservar conquistas e se opor aos retrocessos a direitos; e
- 10) Promover o intercâmbio com os entes assemelhados de parlamentos de outros estados e países visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas destinadas a garantia de direitos dos trabalhadores.

# Ações da Frente Parlamentar

---



Frente parlamentar mista  
em defesa dos direitos  
da classe trabalhadora

- 1) Elaborar cartilha com informações acerca das propostas em tramitação no Congresso Nacional;
- 2) Fazer reunião com as centrais sindicais e entidades para definir um calendário de trabalho;
- 3) Realizar seminário de assessorias jurídicas;
- 4) Realizar seminário com centrais e entidades; e
- 5) Agendar visita aos presidentes das comissões temáticas e presidentes da Casas Legislativas.